

## Inscrição Definitiva Secundária

O profissional com inscrição ativa, que pretenda exercer suas atividades em outra Unidade da Federação, deverá requerer inscrição secundária no Regional.

O profissional de Enfermagem poderá ter uma ou mais inscrições secundárias, sendo a este obrigatório o pagamento da anuidade no Conselho Regional de Enfermagem da Inscrição Principal e Secundárias.

O profissional com inscrição definitiva emitida sem a apresentação do diploma, deverá solicitar nova carteira no Coren da inscrição secundária, após regularizar sua situação no Coren da inscrição principal.

**Documentos necessários** (os documentos devem ser originais ou cópia autenticada):

- Diploma (Enfermeiro/Obstetriz/Técnico) / Certificado (Auxiliar) / Certidão de inteiro teor para instituições extintas
- 01 foto 3×4 recente com fundo branco ou opção de captura no próprio Conselho (somente na Sede, em Goiânia)
- Carteira de identidade civil ou outro documento com valor legal, no qual conste data de emissão e órgão emitente
- Carteira de identidade, no caso de estrangeiro, nos termos da legislação própria
- Comprovante de residência com data inferior a 06 meses
- Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral
- CPF
- Comprovante de quitação com serviço militar para o sexo masculino, com idade inferior a 46 anos
- Na hipótese de divergência ou ausência de dados do requerente, a certidão de nascimento ou casamento poderá ser solicitada
- Carteira profissional de identidade expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem da inscrição principal (**dentro do prazo de validade**)
- Comprovante de endereço de referência dentro do território jurisdicionado pelo Conselho Regional de Enfermagem onde é pleiteada a Inscrição Secundária
- Certidão de regularidade eleitoral e ética perante o sistema, bem como prova de quitação das anuidades por certidão de regularidade, ou, havendo os mesmos efeitos, certidão da qual conste a existência de créditos não vencidos ou cuja exigibilidade esteja suspensa (CERTIDÃO NEGATIVA OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO)

Obs.:

Para profissionais que não possuem o diploma/certificado:

- ENFERMEIRO/OBSTETRIZ: Documento emitido pela instituição que comprove ter havido a colação de grau + relação de formandos expedida pela instituição de ensino formadora na qual conste a data de colação de grau (prazo máximo de 01 ano)
- TÉCNICO/AUXILIAR: Documento que comprove a conclusão do curso + relação de formandos expedida pela instituição de ensino formadora na qual conste a data da conclusão do curso (prazo máximo de 01 ano)

**Valores:** Para efetivar a solicitação de inscrição é preciso o pagamento dos valores referente à inscrição e registro + expedição de Cédula de Identidade Profissional + Anuidade do ano em exercício.

- Inscrição e registro de pessoa física o valor de R\$ 103,15 (cento e três reais e quinze centavos)
- Expedição Cédula de Identidade Profissional o valor de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos)
- Anuidade

Enfermeiro(a) – R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Obstetrizes – R\$ 355,87 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Técnico(a) de Enfermagem – R\$ 231,62 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)

Auxiliar de Enfermagem – R\$ 185,87 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

\*De abril a dezembro, os valores da anuidade são cobrados proporcionalmente ao período do pedido de inscrição.